



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça José Alves de  
Carvalho, nº15, Centro,  
Bahia

##### Telefone



##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
08:00 as 13:00 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL. Nº. 040/2022 - AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001.083/2022 - EMPRESA CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DO NÚCLEO NOVA CANAÃ.

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BAHIA

CNPJ: 16.445.843/0001-31

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial. Nº. 040/2022. Tipo: Menor Preço por Item. OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS. Abertura: 20/10/2022, as 08:00h horário local. Local: Praça José Alves de Carvalho, 15, Itaguaçu da Bahia. Edital disponível em: [www.itaguacudabahia.ba.gov.br](http://www.itaguacudabahia.ba.gov.br). Marcos Carvalho Machado – Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.083/2022****EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.083/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 001.083/2022**, que tem como objetivo o aditivo de valor no percentual de 17% (dezessete por cento), alterando seu valor original de R\$ 119.037,00 (cento e dezenove mil e trinta e sete reais), para R\$ 139.273,29 (cento e vinte e nove mil duzentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos), referente a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009, resolução CD/FNDE riº 26, de 17 de junho de 2013 e resolução CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

**Empresa Contratada:** ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DO NÚCLEO NOVA CANAÃ.

**CNPJ:** 01.747.238/0001-48.

**Aditivo de Contrato:** 001.083/2022.

**Contrato:** 083/2022.

**Processo administrativo:** 017/2022.

**Chamada Pública:** 001/2022.

**Valor do Aditivo:** 20.236,29 (vinte mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).

**Valor do Contrato com Aditivo:** R\$ 139.273,29 (cento e trinta e nove mil duzentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos).

**Forma de Pagamento:** Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 05.00 – Secretaria de Educação e Cultura

Unidade: 05.05 – Secretaria de Educação e Cultura

Projeto/Atividade: 2.014 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 e 15

**Fundamentação legal:** Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

**Vigência:** 07 de outubro de 2022 até o fim da vigência do contrato.

**Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 07 de outubro de 2021.**

**ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO**  
Prefeito Municipal

